**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1657/2016**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 798/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 42.600,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 600,00
02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.500,00
		Sub-Total: R\$ 2.100,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 8.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 19.000,00
		Sub-Total: R\$ 28.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
05.001.12.361.5004.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.500,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
		Sub-Total: R\$ 1.000,00

08.001-GABINETE DO SECRETARIO

08.001.15.601.5009.2038.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 300,00
		Sub-Total: R\$ 300,00

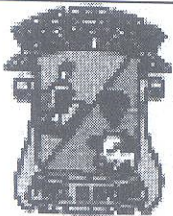
09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 700,00
09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.700,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.17.512.5011.2037.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 43.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1657/2016

Art. 2.º - Para dar cobertura, serão Usados R\$ 42.600,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotação Orcamentaria

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 36.600,00
05.001.12.361.5004.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 36.600,00
05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
		Sub-Total: R\$ 82.200,00

Total Geral: R\$ 82.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 17 de Outubro de 2016.



DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal
Gestão 2013-2016